EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2027/1

RESULTADO PRELIMINAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS
(Publicado em 24 de novembro de 2026)

Em atendimento ao EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2027/1, a Comissão do Processo Seletivo divulga o resultado preliminar do processo de heteroidentificação/ações afirmativas:

NOME/CPF	RESULTADO PRELIMINAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO / VERIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
Andrey Rodrigues Bonfim Leite 050.***.***-86	Deferido	-
Esley de Souza Almeida 026.***.***-55	Deferido	-
Gisele Fonseca Bergamasco 011.***.***-46	Deferido	-
Gisele Nascimento Teixeira 010.***.***-97	Indeferido	A banca da Comissão de Heteroidentificação do Campus Universitário do Araguaia deliberou pela INELEGIBILIDADE da candidata à vaga de ação afirmativa pleiteada, nos termos do item 4 do Apêndice I - Procedimentos e documentação para ações afirmativas – negros (pretos e pardos), indíge18 de junho de 2026, especificamente pela ausência de vídeo da candidata.
Jaqueline Ferreira de Amorim 036***.***-90	Indeferido	A banca da Comissão de Heteroidentificação do Campus Universitário do Araguaia deliberou pela INELEGIBILIDADE da candidata à vaga de ação

		afirmativa pleiteada, nos termos do item 4 do Apêndice I - Procedimentos e documentação para ações afirmativas – negros (pretos e pardos), indíge18 de junho de 2026, especificamente pela ausência de foto e vídeo da candidata.
Lucas do Nascimento Bezerril 134***.***-33	Indeferido	A banca da Comissão de Heteroidentificação do Campus Universitário do Araguaia deliberou pela INELEGIBILIDADE do candidato à vaga de ação afirmativa pleiteada, nos termos do item 4 do Apêndice I - Procedimentos e documentação para ações afirmativas – negros (pretos e pardos), indíge18 de junho de 2026, especificamente pela ausência de foto e vídeo do candidato.
Marcos Martins Lisboa 993.***.***-49	Indeferido	4.1. O procedimento de heteroidentificação da pessoa negra (preta ou parda) será realizado por meio de análise de vídeo e foto do candidato. 4.2. Os candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas às cotas para negros (pretos e pardos) nos processos seletivos de alunos regulares para programas de pós-graduação stricto sensu da UFMT deverão, além dos documentos exigidos para os demais candidatos e do Termo de autodeclaração para candidatos a vagas de ações afirmativas (APÊNDICE VI), acrescentar a seu processo de inscrição um vídeo e uma foto nos termos que se seguem. 4.2.1. No ato da gravação do vídeo, o candidato precisa dizer a seguinte frase: “Eu, [dizer o nome completo], CPF [dizer o número], inscrito/a no Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de

		Pós-Graduação [dizer o nome do PPG] me considero negro/a, portanto, me autodeclaro [dizer a opção "preto/a" ou "pardo/a"]. 4.2.1.1. O vídeo deverá ser gravado com as seguintes especificações: - Posição frontal: rosto de frente, completamente visível e centralizado; - Boa iluminação: gravar o vídeo durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando o rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa, aproveitando a luz do sol; - Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem; - Sem maquiagem; - Sem filtros de edição; - Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços); - Tamanho máximo do arquivo: 50MB. - Formato do arquivo: .zip. No ato do recurso o candidato precisa incluir termo e vídeo atendendo a referida instrução normativa.
Rhanye Gabriela da Silva Almeida 063.***.***-21	Deferido	-
Thalita Torres dos Santos Mattos 063.***.***-30	Deferido	-
Wender Dutra da Silva 051.***.***-43	Deferido	-

Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT
Departamento de Comunicação – Faculdade de Comunicação e Artes
Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 – Bairro Boa Esperança. Cuiabá – MT – 78060-900
Fone: +55 (65) 3615-8000

Os candidatos ***poderão recorrer até 26/11/2026*** *contra o resultado preliminar de heteroidentificação / verificação de candidatos a vagas de ações afirmativas. Para tanto, os candidatos deverão enviar processo SEI com o pedido de recurso à coordenação do Programa de Pós-Graduação,* ***acrescentando, se necessário, novos documentos que possibilitem o processo de heteroidentificação / verificação de candidatos a vagas de ações afirmativas****.*



Prof. Dr. Thiago Cury Luiz
Presidente da Comissão de Seleção do PPGCOM